**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023**

*Concede Título de “Cidadão Honorário Areadense”, ao Vereador Luís Gustavo Barbosa Tardioli.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREADO-MG**, faz saber que a Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica conferido ao **Vereador Luís Gustavo Barbosa Tardioli** o Título de “*Cidadão Honorário Areadense*” pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Areado, em 17 de abril de 2023